

**Recurso interposto em 7 de outubro de 2016 — Asolo/EUIPO — Red Bull (FLÜGEL)****(Processo T-714/16)**

(2016/C 462/37)

*Língua em que o recurso foi interposto: inglês***Partes***Recorrente:* Asolo LTD (Limassol, Chipre) (representante: W. Pors, advogado)*Recorrido:* Instituto da Propriedade Intelectual da União Europeia (EUIPO)*Outra parte no processo na Câmara de Recurso:* Red Bull GmbH (Fuschl am See, Áustria)**Dados relativos à tramitação no EUIPO***Titular da marca controvertida:* Recorrente*Marca controvertida:* Marca nominativa da União Europeia «FLÜGEL» — Marca da União Europeia n.º 637 686*Tramitação no EUIPO:* Processo de nulidade*Decisão impugnada:* Decisão da Quinta Câmara de Recurso do EUIPO de 29/07/2016 no processo R 282/2015-5**Pedidos**

A recorrente conclui pedindo que o Tribunal Geral se digne:

- anular a decisão impugnada;
- indeferir o pedido de declaração de nulidade;
- condenar o EUIPO e a Red Bull nas despesas.

**Fundamentos invocados**

- Violação do artigo 54.º, n.º 2, do Regulamento n.º 207/2009;
- Violação do artigo 53.º, n.º 1, alínea a), conjugado com o artigo 8.º, n.º 1, alínea b), do Regulamento n.º 207/2009.

**Recurso interposto em 10 de outubro de 2016 — Pfizer e Pfizer Santé Familiale/Comissão****(Processo T-716/16)**

(2016/C 462/38)

*Língua do processo: inglês***Partes***Recorrentes:* Pfizer Ltd (Sandwich, Reino Unido) e Pfizer Santé Familiale (Paris, França) (representantes: L. Catrain González, advogado, e E. Wright, barrister-at-law)*Recorrida:* Comissão Europeia